

## DECRETO Nº 446 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2002

**"Suplementa verbas e  
aponta recursos"**

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) as seguintes dotações orçamentárias:

04 - ADMINISTRAÇÃO

2008 – Manut. Secret. Munic. da Administração

4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente..... R\$ 10.000,00

10 - SAÚDE

2045 - Manut. Dos Postos de Saúde

3.3.90.30.01 – Diversos materiais de consumo..... R\$ 2.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura do Crédito Suplementar acima, o disposto no art. 3º, inciso IV da Lei Municipal nº 340 de 26.12.2001 e art. 43, §1º, inciso II da Lei 4320/64.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de 2002.

**VALSERINA M. B. GASSEN**  
*Prefeita Municipal*

Registre-se e Publique-se  
Em 22.02.2002

DELISETE M.B. VIZZOTTO  
Assessor Administrativo